



CONGRESSO NACIONAL
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA
PARA 2010
(Projeto de Lei nº 46/2009-CN)

PARECER PRELIMINAR

ANEXOS

Deputado MAGELA (PT/DF)
Relator-Geral

Senador ALMEIDA LIMA (PMDB/SE)
Presidente da CMO

12/11/2009



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 46, DE 2009 – CN (PLOA 2010)

ANEXOS

ANEXO I – ATUALIZAÇÃO DO ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN

ANEXO II – RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS POR ÁREA TEMÁTICA

ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE RECURSOS

ANEXO IV - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS

IV-A - DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

IV-B - EMENDAS DE BANCADA: ATENDIMENTO NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

IV-C - POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA

IV-D - DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS DE APROPRIAÇÃO



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 46, DE 2009 – CN (PLOA 2010)

ANEXO I - ATUALIZAÇÃO DO ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1/2006-CN

§ 2º do art. 26 da Resolução nº 1/2006-CN

COMISSÃO	ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	QUANTIDADE DE EMENDAS		
			de apropriação	de remanejamento	Total
CÂMARA DOS DEPUTADOS			74	74	148
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	Agricultura e Desenvolvimento Agrário Integração Nacional e Meio Ambiente	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Ministério do Desenvolvimento Agrário Ministério da Integração Nacional Ministério do Meio Ambiente Ministério da Pesca e Aquicultura ⁽¹⁾	4	4	8
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania	Poderes do Estado e Representação Justiça e Defesa	Órgãos do Poder Judiciário Presidência da República Ministério da Justiça Órgãos do Ministério Público ⁽²⁾	4	4	8
Comissão de Viação e Transportes	Infra-Estrutura Justiça e Defesa Poderes de Estado e Representação	Ministério dos Transportes Ministério da Defesa Presidência da República ⁽³⁾	4	4	8
SENADO FEDERAL			45	45	90
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	Poderes do Estado e Representação Justiça e Defesa Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Órgãos do Poder Judiciário Tribunal de Contas da União Órgãos do Ministério Público ⁽²⁾ Ministério da Justiça Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4	4	8
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle	Poderes do Estado e Representação Integração Nacional e Meio Ambiente	Tribunal de Contas da União Órgãos do Ministério Público ⁽²⁾ Ministério do Meio Ambiente	4	4	8
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	Poderes do Estado e Representação	Presidência da República Órgãos do Ministério Público ⁽²⁾	3	3	6
Comissão de Serviços de Infra-Estrutura	Infra-Estrutura Poderes de Estado e Representação	Ministério dos Transportes Ministério das Comunicações Ministério de Minas e Energia Presidência da República ⁽³⁾	4	4	8



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 46, DE 2009 – CN (PLOA 2010)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	Agricultura e Desenvolvimento Agrário Integração Nacional e Meio Ambiente	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Ministério do Desenvolvimento Agrário Ministério do Meio Ambiente Ministério da Pesca e Aquicultura ⁽¹⁾	4	4	8
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ⁽⁴⁾	Infra-Estrutura Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte Justiça e Defesa Saúde Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Ministério das Comunicações; Ministério da Ciência e Tecnologia Ministério da Defesa Ministério da Educação Ministério da Saúde Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3	3	6
TOTAL			119	119	238

* Alterações em negrito

¹ Decorrente da Lei nº 11.958 de 26 de julho de 2009, que transformou a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura.

² Decorrente da Lei nº 11.967, de 6 de julho de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público.

³ Decorrente da Lei nº 11.518, de 5 de setembro de 2007, que criou a Secretaria Especial de Portos, vinculado à Presidência da República.

⁴ Decorrente da Resolução 03/2008-CN, relativa às emendas a que tem direito a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 46, DE 2009 – CN (PLOA 2010)

ANEXO II- RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS POR ÁREA TEMÁTICA

Área Temática	Matérias relativas a (*)
I - Infra-estrutura	32000 - Ministério de Minas e Energia
	39000 - Ministério dos Transportes
	41000 - Ministério das Comunicações
II - Saúde	36000 - Ministério da Saúde
III - Integração Nacional e Meio Ambiente	44000 - Ministério do Meio Ambiente
	53000 - Ministério da Integração Nacional
IV - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
	26000 - Ministério da Educação
	42000 - Ministério da Cultura
V - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	51000 - Ministério do Esporte
	47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
	56000 - Ministério das Cidades
VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	25000 - Ministério da Fazenda
	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
	54000 - Ministério do Turismo
	71000 - Encargos Financeiros da União
	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
	74000 - Operações Oficiais de Crédito
VII - Justiça e Defesa	75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
	30000 - Ministério da Justiça
VIII - Poderes do Estado e Representação	52000 - Ministério da Defesa
	01000 - Câmara dos Deputados
	02000 - Senado Federal
	03000 - Tribunal de Contas da União
	10000 - Supremo Tribunal Federal
	11000 - Superior Tribunal de Justiça
	12000 - Justiça Federal
	13000 - Justiça Militar da União
	14000 - Justiça Eleitoral
	15000 - Justiça do Trabalho
	16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
	17000 - Conselho Nacional de Justiça
	20000 - Presidência da República
	34000 - Ministério Público da União
	35000 - Ministério das Relações Exteriores
IX - Agricultura e Desenvolvimento Agrário	59000 - Conselho Nacional do Ministério Público
	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
	49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
X - Trabalho, Previdência e Assistência Social	58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura
	33000 - Ministério da Previdência Social
	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

(*) Inclui seus órgãos, entidades e fundos



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 46, DE 2009 – CN (PLOA 2010)

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE RECURSOS

Arts. 56 e 57 da Resolução nº 1/2006-CN

	Valores em R\$ mil
1. RECURSOS TOTAIS	23.303.861
1.1 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SEQ.006068	4.738.861
1.2 - REESTIMATIVA DE RECEITAS - RELATÓRIO DA RECEITA	14.765.000
1.3 - AMPLIAÇÃO DA MARGEM FISCAL (PLN nº 90, DE 2009-CN)	3.800.000
2. DEDUÇÕES RELATIVAS A EMENDAS INDIVIDUAIS E OUTRAS DESPESAS - Art. 56 da Resolução nº 1/2006-CN	20.695.140
2.1 - ATENDIMENTO DE EMENDAS INDIVIDUAIS*	7.425.000
2.2 - DESPESAS DEFINIDAS NO RELATÓRIO PRELIMINAR E EMENDAS DE RELATOR	13.270.140
2.2.1 - Itens 18.1.2 a 18.1.7 e 18.1.10 a 18.1.12 da Parte Especial do Relatório Preliminar	12.155.140
2.2.2 - Item 18.1.8 da Parte Especial do Relatório Preliminar	1.000.000
2.2.3 - Item 18.1.9 da Parte Especial do Relatório Preliminar	115.000
3. RESERVA DE RECURSOS (DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS PARA DISTRIBUIÇÃO) - Art. 57 da Resolução nº 1/2006-CN	2.608.721
3.1 - BANCADAS ESTADUAIS (25%)	652.180
3.2 - RELADORES SETORIAIS - BANCADAS E COMISSÕES (55%)	1.434.797
3.3 - RELATOR-GERAL - BANCADAS E COMISSÕES (20%)	521.744
EMENDAS DE COMISSÃO - ATENDIMENTO MÍNIMO (art. 57, §2º, da Resolução nº 1/2006-CN) (15%)	391.308

(*) R\$ 12,5 milhões por mandato parlamentar (item 9 do Relatório Preliminar)



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 46, DE 2009 – CN (PLOA 2010)

ANEXO IV - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS

IV-A- DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

Art. 57, § 1º, I, da Resolução nº 1/2006-CN

UF	Estado	Distribuição FPE	%
AC	Acre	1.598.080.937	3,42%
AL	Alagoas	1.943.343.030	4,16%
AP	Amapá	1.593.876.690	3,41%
AM	Amazonas	1.303.503.375	2,79%
BA	Bahia	4.389.327.126	9,40%
CE	Ceará	3.427.348.736	7,34%
DF	Distrito Federal	322.419.019	0,69%
ES	Espírito Santo	700.707.806	1,50%
GO	Goiás	1.328.121.576	2,84%
MA	Maranhão	3.371.899.391	7,22%
MT	Mato Grosso	1.078.109.031	2,31%
MS	Mato Grosso do Sul	622.228.532	1,33%
MG	Minas Gerais	2.080.868.615	4,45%
PA	Pará	2.855.150.741	6,11%
PB	Paraíba	2.237.079.742	4,79%
PR	Paraná	1.346.853.831	2,88%
PE	Pernambuco	3.223.349.337	6,90%
PI	Piauí	2.018.692.476	4,32%
RJ	Rio de Janeiro	713.647.544	1,53%
RN	Rio Grande do Norte	1.951.658.096	4,18%
RS	Rio Grande do Sul	1.100.017.828	2,35%
RO	Rondonia	1.315.275.266	2,82%
RR	Roraima	1.158.830.570	2,48%
SC	Santa Catarina	597.843.900	1,28%
SP	São Paulo	467.138.538	1,00%
SE	Sergipe	1.941.100.765	4,16%
TO	Tocantins	2.027.381.253	4,34%
	TOTAL	46.713.853.751	100,00%

Fonte: STN - Previsão das Transferências Constitucionais - Exercícios de 2009, 2010 e 2011. Publicado em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/Previsao/Proposta_orcamentaria_Internet_2009_2010_2011.xls



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 46, DE 2009 – CN (PLOA 2010)

ANEXO IV - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS

IV-B - EMENDAS DE BANCADA: ATENDIMENTO NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

Art 57, §1º, II, da Resolução nº 1/2006-CN

Bancada	PLOA 2007	PLOA 2008	PLOA 2009	MÉDIA	%
Acre	260.858.709	262.261.548	220.641.935	247.920.731	2,77%
Alagoas	331.650.000	261.821.711	281.188.399	291.553.370	3,26%
Amapá	260.100.000	181.504.174	202.500.000	214.701.391	2,40%
Amazonas	229.550.000	221.324.039	231.300.500	227.391.513	2,54%
Bahia	330.700.000	363.500.009	444.316.212	379.505.407	4,24%
Ceará	339.150.000	404.981.329	405.095.324	383.075.551	4,28%
Distrito Federal	266.400.000	201.038.888	215.353.903	227.597.597	2,55%
Espírito Santo	200.200.000	240.106.714	206.300.000	215.535.571	2,41%
Goiás	331.600.000	294.011.422	379.220.214	334.943.879	3,75%
Maranhão	365.600.000	314.686.142	316.837.700	332.374.614	3,72%
Mato Grosso	349.362.000	361.223.422	359.110.851	356.565.424	3,99%
Mato Grosso do Sul	342.800.000	212.942.611	407.000.000	320.914.204	3,59%
Minas Gerais	693.908.760	649.578.147	653.200.000	665.562.302	7,44%
Pará	261.800.000	381.209.077	346.130.107	329.713.061	3,69%
Paraíba	387.500.000	388.721.111	357.934.904	378.052.005	4,23%
Paraná	254.900.000	302.335.759	317.202.281	291.479.347	3,26%
Pernambuco	419.900.000	456.665.030	443.368.750	439.977.927	4,92%
Piauí	301.000.000	283.832.406	297.797.638	294.210.015	3,29%
Rio de Janeiro	289.998.000	424.232.277	525.591.394	413.273.890	4,62%
Rio Grande do Norte	205.200.000	232.208.441	256.713.887	231.374.109	2,59%
Rio Grande do Sul	373.400.000	354.569.188	456.000.000	394.656.396	4,41%
Rondonia	334.500.000	249.214.041	343.870.000	309.194.680	3,46%
Roraima	260.500.000	289.721.051	317.851.524	289.357.525	3,24%
Santa Catarina	246.510.000	254.349.489	302.050.000	267.636.496	2,99%
São Paulo	411.100.000	533.867.148	539.272.320	494.746.489	5,53%
Sergipe	188.100.000	251.317.779	226.918.572	222.112.117	2,48%
Tocantins	428.350.000	384.831.122	354.031.870	389.070.997	4,35%
Total	8.664.637.469	8.756.054.075	9.406.798.285	8.942.496.610	100,00%

Fonte: Congresso Nacional

Dados do Sistema de Elaboração Orçamentária - PLOA 2007, 2008 e 2009



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 46, DE 2009 – CN (PLOA 2010)

ANEXO IV - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS

IV-C - POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA

Art. 57, §1º, III, da Resolução nº 1/2006-CN

<i>Estado</i>	<i>População Estimada</i>	<i>%</i>
Acre	691.132	0,36%
Alagoas	3.156.108	1,65%
Amapá	626.609	0,33%
Amazonas	3.393.369	1,77%
Bahia	14.637.364	7,64%
Ceará	8.547.809	4,46%
Distrito Federal	2.606.885	1,36%
Espírito Santo	3.487.199	1,82%
Goiás	5.926.300	3,09%
Maranhão	6.367.138	3,33%
Mato Grosso	3.001.692	1,57%
Mato Grosso do Sul	2.360.498	1,23%
Minas Gerais	20.033.665	10,46%
Pará	7.431.020	3,88%
Paraíba	3.769.977	1,97%
Paraná	10.686.247	5,58%
Pernambuco	8.810.256	4,60%
Piauí	3.145.325	1,64%
Rio de Janeiro	16.010.429	8,36%
Rio Grande do Norte	3.137.541	1,64%
Rio Grande do Sul	10.914.128	5,70%
Rondonia	1.503.928	0,79%
Roraima	421.499	0,22%
Santa Catarina	6.118.743	3,20%
São Paulo	41.384.039	21,61%
Sergipe	2.019.679	1,05%
Tocantins	1.292.051	0,67%
BRASIL	191.480.630	100,00%

Fonte: IBGE - Estimativas da População para Estados e Municípios (2009)

(Resolução IBGE nº 7, de 11 de agosto de 2009, publicada no DOU - Seção 1, de 14/08/2009, pg.103)



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 46, DE 2009 – CN (PLOA 2010)

ANEXO IV - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS IV-D - DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS DE APROPRIAÇÃO

Arts. 52, II, “j”, e 57, § 1º, da Resolução nº 1/2006-CN

<i>Bancada Estadual</i>	<i>Nº Emendas Apropriação (*)</i>	<i>Distribuição FPE ao Estado 50% (inciso I)</i>	<i>Atendimento à Bancada - média 3 anos 40% (inciso II)</i>	<i>População Estimada do Estado 10% (inciso III)</i>	<i>Percentual Ponderado Final</i>	<i>Distribuição de Recursos (R\$ Mil)</i>
Acre	15	3,42%	2,77%	0,36%	2,86%	18.623
Alagoas	15	4,16%	3,26%	1,65%	3,55%	23.146
Amapá	15	3,41%	2,40%	0,33%	2,70%	17.603
Amazonas	15	2,79%	2,54%	1,77%	2,59%	16.888
Bahia	18	9,40%	4,24%	7,64%	7,16%	46.697
Ceará	16	7,34%	4,28%	4,46%	5,83%	38.011
Distrito Federal	15	0,69%	2,55%	1,36%	1,50%	9.778
Espírito Santo	15	1,50%	2,41%	1,82%	1,90%	12.367
Goiás	15	2,84%	3,75%	3,09%	3,23%	21.061
Maranhão	16	7,22%	3,72%	3,33%	5,43%	35.403
Mato Grosso	15	2,31%	3,99%	1,57%	2,91%	18.950
Mato Grosso do Sul	15	1,33%	3,59%	1,23%	2,22%	14.509
Minas Gerais	19	4,45%	7,44%	10,46%	6,25%	40.765
Pará	15	6,11%	3,69%	3,88%	4,92%	32.080
Paraíba	15	4,79%	4,23%	1,97%	4,28%	27.929
Paraná	17	2,88%	3,26%	5,58%	3,30%	21.545
Pernambuco	16	6,90%	4,92%	4,60%	5,88%	38.337
Piauí	15	4,32%	3,29%	1,64%	3,64%	23.746
Rio de Janeiro	18	1,53%	4,62%	8,36%	3,45%	22.491
Rio Grande do Norte	15	4,18%	2,59%	1,64%	3,29%	21.442
Rio Grande do Sul	17	2,35%	4,41%	5,70%	3,51%	22.909
Rondonia	15	2,82%	3,46%	0,79%	2,87%	18.714
Roraima	15	2,48%	3,24%	0,22%	2,56%	16.674
Santa Catarina	15	1,28%	2,99%	3,20%	2,16%	14.065
São Paulo	20	1,00%	5,53%	21,61%	4,87%	31.789
Sergipe	15	4,16%	2,48%	1,05%	3,18%	20.717
Tocantins	15	4,34%	4,35%	0,67%	3,98%	25.942
Total	427	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	652.180

(*) Art. 47, § 1º, da Res. 1/2006-CN